



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 01/2020/PROGRAD de 13/01/2020, que designou o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.018482/2019-87,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 01/2020/PROGRAD de 13/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 15/01/2020, que designou o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

Portaria nº 76/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 23 de Dezembro de 2021.